



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

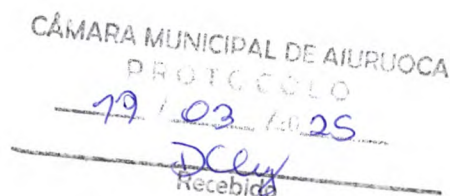
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 45/2025/GAB/PREFEITO

Aiuruoca, 18 de março de 2025

Ao Senhores
Rosildo Bernardo da Rocha e Mauro dos Santos
Vereadores
Câmara Municipal
Aiuruoca/MG

Assunto: Responde ofício nº 100/2025



Senhores Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção a recomendação constante no ofício nº 100/2025, destinada ao controle interno municipal, cumpre informar que esta administração municipal está plenamente ciente dos apontamentos elencados no relatório do Ilustre Ministro Licurgo Mourão, no que tange à análise das contas da Prefeitura Municipal de Aiuruoca relativas ao exercício financeiro de 2023, as quais foram aprovadas sem ressalvas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ademais, expedir recomendações aos municípios é uma praxe adotada pelo Tribunal de Contas, como forma de orientar os jurisdicionados quanto a execução financeira e orçamentária.

Além disso, o município tem empreendido esforços contínuos para aprimorar ainda mais suas ferramentas de gestão, contando, para tanto, com o habitual e valoroso apoio do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Municipal

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br

@ gabinete@aiuruoca.mg.gov.br

@prefeituradeaiuruocamg

@prefeituradeaiuruoca



Aiuruoca
GOVERNO MUNICIPAL
CORQUISTANDO NOVOS HORIZONTES.